



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 846/2024

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manutenção de segundo professor nas turmas que detém alunos em condições especiais, nos termos da Lei n. 1.167/2019, não havendo outro professor contratado para esse devido fim e que os alunos que demandam de segundo professor não podem ficar desamparados, sob pena de infringir o Princípio da Legalidade.

Considerando a necessidade de contratação para a manutenção do funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando o Processo Seletivo n. 01/2024 de 10 de maio de 2024, homologado pelo Decreto n. 048/2024 de 17 de junho de 2024,

Considerando a ordem de chamada,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar “**DANIELLE GALVAO**” para exercer o cargo de “**PROFESSOR-ACT**” – 20 horas semanais, nível III, classe/referência “A”, em caráter temporário de forma excepcional de acordo com o art. 2º, inciso VI da Lei Complementar n. 025/99 de 17/12/1999, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar n. 086/2011 de 18/10/2011 com vencimentos de lei a partir desta data até 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - A contratada iniciará o desempenho de suas atividades imediatamente após a solicitação do Secretário responsável pela pasta vinculada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 5 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças